



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI N° 5767/2002		
Ementa REFORMULA CONVÊNIO AUTORIZADO NA LEI N°. 5.653/01, COM A AMARATI - ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO TERAPÊUTICA.		
Data da Norma 03/04/2002	Data de Publicação 12/04/2002	Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município-
Matéria Legislativa <u>Projeto de Lei n° 8400/2002</u> - Autoria: Prefeito Municipal		
Status de Vigência Em vigor		
Observações Retroação de efeitos: 01/01/2002 Descritores: PACTOS - convênios; PROMOÇÃO SOCIAL - deficiente. Autor: MIGUEL MOUBADDA HADDAD (PREFEITO MUNICIPAL)		



LEI Nº 5.767, DE 03 DE ABRIL DE 2.002


Reformula convênio autorizado na Lei nº 5.653/01, com a AMARATI – Associação de Educação Terapêutica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de março de 2.002, **PROMULGA** a seguinte Lei:

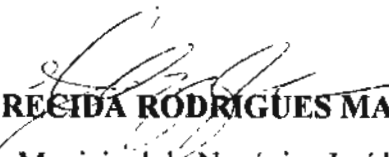
Art. 1º - O anexo de que trata a cláusula primeira, do termo de convênio com a entidade AMARATI – Associação de Educação Terapêutica, autorizado pela Lei Municipal nº 5.653, de 23 de julho de 2.001, com as alterações da Lei nº 5.706, de 28 de novembro de 2.001, passa a vigorar nos termos do Anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta de verbas orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.002, revogadas as disposições em contrário.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos três dias do mês de abril de dois mil e dois.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI 5707/2008
Fls. 3/3
proc. 35.016
Alu

ANEXO - AMARATI - ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO TERAPEUTICA

PROCED.	PROFISSIONAL	PROPOSTA	Valor	Total
03.021.01-7	1ª consulta odontol.	8	R\$ 1,50	R\$ 12,00
03.022.01-3	Aplicação Fluor	10	R\$ 0,64	R\$ 6,40
03.022.04-8	controle placa	10	R\$ 0,59	R\$ 5,90
03.031.04-7	Restauração amalgama	40	R\$ 1,74	R\$ 69,60
03.041.01-8	exodontia	10	R\$ 1,32	R\$ 13,20
03.041.02-6	Exodontia	2	R\$ 1,32	R\$ 2,64
07.021.03-8	Consulta serviço social	240	R\$ 2,04	R\$ 489,60
19.151.01-2	Atend. Psicoss-2 turnos por paciente	396	R\$ 26,51	R\$ 10.497,96
19.151.02-0	Atend. Psicoss-1 turno por paciente	440	R\$ 13,89	R\$ 6.111,60
07.021.06-2	fonoaudio.	740	R\$ 2,55	R\$ 1.887,00
07.021.06-2	psicóloga	716	R\$ 2,55	R\$ 1.825,80
07.021.06-2	T.O	686	R\$ 2,55	R\$ 1.749,30
07.021.05-4	Assistente Social	80		
07.012.24-1	Neurologia	30	R\$ 2,55	R\$ 76,50
18.011.05-5	Fisioterapia	1400	R\$ 2,36	R\$ 3.304,00
TOTAL MENSAL		4808		R\$ 26.051,50

DESCRIÇÃO	N. ATENDIMENTO	Valor Per Capita	Total Mensal
Total Mensal - Atendimento Pedagógico	60	150,00	9.000,00